



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE FORQUETHINA

Termo Aditivo Nº 02
Relacionado ao contrato Nº 001/2021 – Dispensa de Licitação 001/2021
Protocolo nº 831/2023
Referente à prorrogação do prazo de vigência

CÂMARA DE VEREADORES DE FORQUETHINA, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Avenida Marthin Luther, 1622, Bairro Centro, CEP: 95.937-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.435.396/0001-00, nesse ato representada pelo Presidente, **Sra. INÊS FEIL**, portadora do CPF: 555.084.560-15, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **FW SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI ME**, com sede Rua 7 de Setembro, nº 220 D, APT 203, bairro Presidente Medici, Chapecó/RS, inscrita no C.N.P.J. sob o número 29.977.065/0001-73, neste ato representado por seu sócio-administrador, **Sra. Alessandra Pompermayer Benelli**, portadora do CPF. nº **035.159.439-60**, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando até 09 de novembro de 2024.

Cláusula Segunda – A dotação orçamentária que irá suportar o presente termo aditivo são as que seguem:

01.01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA CAMARA
3.3.3.90 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (901).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Forquethina (RS), 06 de novembro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
INÊS FEIL
PRESIDENTE

FW SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI ME
ALESSANDRA POMPERMAYER BENELLI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Testemunha: _____
C.P.F.:

Testemunha: _____
C.P.F.: